

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Processo nº: **5025522-49.2023.8.21.0010**

AAD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, já qualificada, por meio de seus procuradores abaixo assinados, nos autos da ação em referência, em que contende com **Norberto Carlos Pontalti**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Ciente da penhora e dos valores indicados no Evento 73.

A devedora concorda em utilizar as avaliações apresentadas pelo credor, desde que seja considerado o valor da maior avaliação, que é de **R\$ 230.000,00**. Isso se justifica pelo fato de que, em regra, em leilão judicial o imóvel é alienado por valores frequentemente inferiores ao valor de avaliação.

Nestes termos, pede prosseguimento legal.

Caxias do Sul/RS, 17 de outubro de 2024.

EDILAINE GENI ANDREOLLA

OAB/RS 41.286

LUCAS HAINZENREDER LONGHI

OAB/RS 66.172